



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.669 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RIO DAS FLÔRES - 09 DE AGOSTO DE 2018 - ANO XII - Nº 359

PORTARIA Nº 135 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

ERRATA

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA do servidor Municipal, **MARGARIDA HELENA FAZENDA DE SOUZA**, exarado no Processo Administrativo nº. 1.553\2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora municipal **MARGARIDA HELENA FAZENDA DE SOUZA**, Professor Docente II – Língua Portuguesa, Matrícula 1.410, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 142 (cento e quarenta e dois) dias, de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de seu filho, pelo período de 12\03\2018 a 31\07\2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a partir de 12 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito em 27 de março de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284 DE 16 DE JULHO DE 2018.

VICENTE DE SOUZA DE PAULA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **TEREZA DA SILVA DE CASRTO**, no dia 13 de Julho de 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Óbito, Registro feito no livro C-00003, Folha 088, Termo 388, constante das fls. 03, do Processo Administrativo 3.761\2018,

CONSIDERANDO o Art. 3º, Inc. XI, da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor municipal **TEREZA DA SILVA DE CASTRO**, matrícula nº 1.150, ocupante do cargo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 13 de julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 16 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285 DE 24 DE JULHO DE 2018.

Ementa: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, especialmente o disposto no inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos o que dispões o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 1.482, de 15 de dezembro de 2009, que dispões sobre a contratação temporária para atender necessidade emergencial, de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o processo administrativo n. 2820/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 e nomear os membros para compor a mesma, que composta da seguinte forma:

| | | |
|------------|-------------------------|----------------|
| Presidente | Lucas Lasneaux Dutra | Matrícula 2981 |
| Membro | Everton Machado Correa | Matrícula 1481 |
| Membro | Bruna dos Santos Ferraz | Matrícula 4773 |

Art. 2º - Estabelecer os prazos para apresentar o quadro de vagas e previsão orçamentária para acompanhar a elaboração de Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286 DE 25 DE JULHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA do servidor Municipal, **MARGARIDA HELENA FAZENDA DE SOUZA**, exarado no Processo Administrativo nº. 1.553\2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora municipal **MARGARIDA HELENA FAZENDA DE SOUZA**, Professor Docente II – Língua Portuguesa, Matrícula 1.410, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 61 (sessenta e um) dias, para cuidar de seu filho, pelo período de 01 de agosto de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 25 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287 DE 26 DE JULHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **IARA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA**, exarado no Processo Administrativo nº. 3.484/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora municipal, **IARA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA**, Professor Docente I, matrícula 5144, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 60 (sessenta dias) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe, pelo período de 26 de junho de 2018 a 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 26 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito em 26 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288 DE 30 DE JULHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora municipal **RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA**, exarado no Processo Administrativo nº 3862\2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1.060, ocupante do cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 30 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de Julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011 e da Lei Complementar n.º 142 de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEIDIANA APARECIDA MOREIRA DE AMORIM**, inscrita no CPF sob o nº 124.754.867-83, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador II – do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC4, a partir de 1º de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **ROSELI ESTEVES RIBEIRO** matrícula nº 1209, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291 DE 01 AGOSTO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro,

eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALEX UBIRAJARA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 075.478.227-11, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VANELLI LIMA**, inscrito no CPF sob o nº. 096.304.507-55, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Suprimento e Almoxarifado, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de Agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011 e o Decreto n.º 112, de 31 de Julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANELLI LIMA**, inscrito no CPF sob o nº. 096.304.507-55, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal Administrativo, Símbolo CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de Agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar de nº 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ELAINE DIAS VICENTE**, inscrita no CPF sob o nº. 085.600.337-93, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC3, com lotação na Inspeção de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELAINE DIAS VICENTE**, inscrita no CPF sob o nº 085.600.337-93, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC3, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 085.598.397-39, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 109 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Ementa: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Auto-Sustentável do Município de Rio das Flores-RJ."

O Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.033, de 21 de novembro de 2001, alterada pelas Leis nº 1.500, de 06 de maio de 2010 e 1.937, de 05 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo nominadas para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Auto Sustentável do Município de Rio das Flores-RJ:

I – 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Guilherme Silva Guedes - CPF: 130.779.647-83

Suplente: Daiane Vilela Lima - CPF: 157.495.187-44

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thaís da Cruz Santos - CPF: 168.935.807-62

Suplente: Adriana de Fátima Carneiro – CPF: 097.929.167-41

c) Secretaria Municipal de Agropecuária:

Titular: Rafael Macedo Machado - CPF: 079.879.977-30

Suplente: Alano Rodrigues Villares - CPF: 020.791.937-24

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Diogo Brites dos Santos - CPF: 144.195.427-07

Suplente: Rodrigo Lima de Novaes - CPF: 075.939.387-78

III - Representantes de Órgão/Entidade ou Profissional Autônomo da Área Ambiental:

Titular: Sabrina Vieira de Carvalho - CPF: 092.000.387-78

Suplente: Fernando Duboc Bastos - CPF: 053.998.957-65

IV - Representantes do Setor Agropecuário:

Titular: Nelson de Castro Filho - CPF: 053.040.467-22

Suplente: Sebastião Joaquim Figueiredo - CPF: 654.231.517-91

V - Representantes de Associação de Moradores ou Sociedade Civil:

Titular: José Nunes da Silva - CPF: 795.612.177-91

Suplente: Eli Saul Furquim Werneck - CPF: 261.736.547-68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 111 DE 31 DE JULHO DE 2018.****Ementa:** Dispõe sobre a extinção de 01 (um) cargo de Assessor Técnico III”.**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112 de 13 de setembro de 2011 e 131, de 07 de março de 2017,**CONSIDERANDO** que o art. 56 da Lei Complementar 99/2008, alterado pela Lei Complementar nº 131/2017, autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 30 (trinta) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei,**DECRETA:****Art. 1º** - Fica extinto o quantitativo de 01 (um) dos cargos de Assessor Técnico III, criados pelo Decreto nº 087/2017, para atendimento às necessidades administrativas desta municipalidade.**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano. Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2018.**Vicente de Paula de Souza Guedes**
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 112 DE 31 DE JULHO DE 2018.****Ementa:** “Cria o cargo de Coordenador Municipal Administrativo.”

O Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 53 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de n.º 112, de setembro de 2011 e de nº 131, de 07 de março de 2017,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 53 da Lei Complementar nº 99/2008, alterada pela Lei Complementar 131/2017, que autoriza o Prefeito Municipal, a instituir por Decreto, até (30) trinta unidades que compõem a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei;**DECRETA:****Art. 1º** - Fica criado o Cargo de Coordenador Municipal Administrativo, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Administração.**Art. 2º** - A Coordenadoria criada por este Decreto será exercida por um Coordenador, em Cargo Comissionado cuja remuneração é correspondente a simbologia CC2.**Art. 3º** - O Coordenador Municipal Administrativo subordinado a Secretaria Municipal de Administração, define-se como o profissional que coordenará as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos.

Art. 4º - O Coordenador Municipal Administrativo exercerá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar à equipe e as atividades;
- II. Controlar, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos;
- III. Elaborar as políticas de tramites de processos criando os fluxogramas;
- IV. Elaborar e implantar procedimentos e políticas administrativos;
- V. Garantir a realização de todas as atividades e operações da Secretaria Municipal de Administração acompanhando os tramites processuais;
- VI. Analisar os processos de pagamentos a partir de análise crítica sobre os dados e valores envolvidos;
- VII. Acompanhar e analisar todos os indicadores da Administração Pública e criação de planos de ação de forma a garantir o alcance das metas;
- VIII. Organizar reuniões mensais com a equipe para acompanhamento das tarefas de desempenho dos indicadores;
- IX. Auxiliar nas decisões junto com Secretário Municipal de Administração com base em relatórios gerenciais;
- X. Auxiliar no planejamento de compras e distribuições de materiais;
- XI. Dar suporte na contratação e acompanhar a execução dos serviços;
- XII. Executar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------|---|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| 11.01 | Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão | 08.244.2010.2057 | 33.90.14.00 | 000 | 1.500,00 |
| 11.01 | Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão | 08.244.2010.2057 | 33.90.48.00 | 000 | 5.000,00 |
| 11.01 | Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção – Conselho Tutelar | 08.244.2010.2060 | 33.90.14.00 | 000 | 1.500,00 |
| Total | | | | | 8.000,00 |

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------|--|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| 11.01 | Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão | 08.244.2010.2057 | 33.90.30.00 | 000 | 8.000,00 |
| Total | | | | | 8.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 114 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------|---|------------------------|---------------------|------------------|-----------|
| 05.01 | Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental - Manutenção | 12.361.2005.2014 | 31.90.94.00 | 000 | 10.000,00 |
| 05.01 | Secretaria Municipal de Educação – Apoio a Estudante Universitário de Baixa Renda | 12.364.2005.2025 | 33.90.18.00 | 000 | 10.000,00 |
| 09.01 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Gestão | 27.122.2009.2051 | 33.90.14.00 | 000 | 1.000,00 |
| Total | | | | | 21.000,00 |

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------|--|------------------------|---------------------|------------------|-----------|
| 05.01 | Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental - Manutenção | 12.361.2005.2014 | 33.90.36.00 | 000 | 10.000,00 |
| 05.01 | Secretaria Municipal de Educação – CEDERJ | 12.364.2005.2024 | 33.90.30.00 | 000 | 5.000,00 |
| 05.01 | Secretaria Municipal de Educação – CEDERJ | 12.364.2005.2024 | 33.90.39.00 | 000 | 5.000,00 |
| 09.01 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Gestão | 27.122.2009.2051 | 33.90.36.00 | 000 | 1.000,00 |
| Total | | | | | 21.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 116 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------|--|------------------------|---------------------|------------------|------------|
| 08.01 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Iluminação Pública - Conservação | 15.452.2008.2047 | 33.90.39.00 | 004 | 104.000,00 |
| 05.01 | Secretaria Municipal de Educação – Apoio a Estudante Universitário de Baixa Renda | 12.364.2005.2025 | 33.90.18.00 | 000 | 10.000,00 |
| 04.01 | Secretaria Municipal de Administração - Gestão | 04.122.2004.2007 | 31.90.94.00 | 000 | 10.000,00 |
| Total | | | | | 124.000,00 |

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------|---|------------------------|---------------------|------------------|------------|
| 08.01 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Obras e Instalações | 15.452.2008.1004 | 44.90.51.00 | 1011 | 104.000,00 |

| | | | | | |
|--------------|--|------------------|-------------|-----|------------|
| 08.01 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Recuperação de Sinais de TV - Manutenção | 13.392.2008.2045 | 33.90.30.00 | 000 | 10.000,00 |
| 04.01 | Secretaria Municipal de Administração - Concurso Público | 04.122.2004.1005 | 33.90.39.00 | 004 | 10.000,00 |
| Total | | | | | 124.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3259/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), representado pela Secretaria Municipal de Administração e AUTO POSTO DE SERVIÇOS M&L LTDA (CNPJ 03.364.456/0001-29).

Objeto: Futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Públicos, Agropecuária e do Fundo Municipal de Saúde, por meio de Registro de Preços, pelo período de 06 meses.

Valor: R\$ 562.765,39 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 05 de julho de 2018.

Assinaturas: Lucas Lasneaux Dutra (CPF: 087.291.767-35), Secretário Municipal de Administração e Marciano Ribeiro de Almeida (CPF: 208.256.417-72)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3545/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Partes: FUNDO SOCIOAMBIENTAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), representado pelo Secretário de Meio Ambiente e M. A. R. NEVES SERVIÇOS E EQUI-

PAMENTOS LTDA - ME (CNPJ 09.432.132/0001-67).

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos para montagem do sistema de filtração para melhoria no abastecimento de água no Município de Rio das Flôres, através de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2018.

Assinaturas: Guilherme Silva Guedes (CPF: 130.779.647-83), Secretário Municipal de Meio Ambiente e Marcelo Pimentel Neves (CPF: 986.634.377-49).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 721/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ Nº 29.179.454/0001-53), representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e EDMUNDO DANTAS MOREIRA (CPF 082.245.017-87).

OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade atender ao Projeto Social de Atividades Físicas para pessoas da 3ª idade, que servirá como referência de bem-estar e cuidados com a saúde mental e física dos munícipes idosos.

VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) mensais.

PRAZO: 01 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

RECURSO:

| | |
|----------------------------|---|
| 11.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.244.2010 | Gestão Geral do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 2.057 | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| EMPENHO | 162/18 |

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018.

ASSINATURAS: Tereza Cristina Meyer Cabral Machado (CPF: 003.601.107-03) - Secretária Municipal da Assistência Social e Edmundo Dantas Moreira (CPF 082.245.017-87).

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 116/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53 e JOANA DARC ALVES GUIDA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 727.637.797-00, doravante designado CONTRATADO.

CARGO: MONITOR DE CRECHE.

DA VIGÊNCIA: 01/08/2018 até 31/12/2018.

VALOR: R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 117/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53 e ANA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 113.922.177-92, doravante designado CONTRATADO.

CARGO: MONITOR DE CRECHE.

DA VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/12/2018.

VALOR: R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 118/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53 e TATYELE APARECIDA INACIO MORAES, inscrita no CPF sob o nº 184.016.667-32, doravante designado CONTRATADO.

CARGO: MONITOR DE CRECHE.

DA VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/12/2018.

VALOR: R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018.

CONTRATO: Nº 050/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2781/2017.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53), através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ nº 97.521.905/0001-449).

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 050/2017, celebrado em 22/08/2017, por mais **120 (cento e vinte)** dias, iniciando-se em 17/08/2018, tendo em vista as razões apresentadas, constantes do Processo Administrativo nº 2781/2017.

PRAZO: De 17 de agosto de 2018 até 15 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: Aldo Luiz Batista Guedes (CPF nº 791.488.597-53), Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Cíntia D'Arc Silva de Santana (CPF nº 131.651.407-23).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018.

CONTRATO: Nº 051/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2782/2017.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53), através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ nº 97.521.905/0001-449).

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 051/2017, celebrado em 22/08/2017, por mais **120 (cento e vinte)** dias, iniciando-se em 17/08/2018, tendo em vista as razões apresentadas, constantes do Processo Administrativo nº 2782/2017.

PRAZO: De 17 de agosto de 2018 até 15 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: Aldo Luiz Batista Guedes (CPF nº 791.488.597-53), Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Cíntia D'Arc Silva de Santana (CPF nº 131.651.407-23).

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 – CALDAS MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), e BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 28.037.591/0001-90).

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2018, do Pregão Presencial nº 007/2018, Processo nº 041/2018, do Município de Caldas/MG e todas as suas cláusulas e condições, pela Secretaria de Administração, Educação e Obras e Serviços Públicos, referente à aquisição de pneus novos, câmaras e protetores.

Valor: R\$ 681.201,20 (seiscentos e oitenta e um mil duzentos e um reais e vinte centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 12 de junho de 2018.

Assinaturas: Lucas Lasneaux Dutra (CPF: 087.291.767-35), Secretário Municipal de Administração; Ana Paula Rocha Santos (CPF: 098.976.767-16), Secretária de Educação; Aldo Luiz Batista Guedes (CPF: 791.488.597-53), Secretário de Obras e Serviços Públicos; Alexsandro Conceição Queiroz (CPF: 583.442.301-49), Prefeito Municipal de Caldas - MG e Jaqueline Amaral Silva (CPF: 041.809.967-74).

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 003/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), e DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME (CNPJ 05.784.708/0001-02).

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2018, do Pregão Presencial nº 015/2018, Processo nº 1612/2018, e todas as suas cláusulas e condições, pela Secretaria de Esporte e Lazer, referente à futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 722,64 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2018.

Assinaturas: Cláudia Georgia da S. Machado (CPF: 006.018.407-80), Secretária Municipal de Esporte e Lazer; Ana Paula Rocha Santos (CPF: 098.976.767-16), Secretária de Educação e Paulo Miguel de Freitas Moura (CPF: 159.536.657-17).

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), e C. F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP (CNPJ 22.500.820/0001-85).

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2018, do Pregão Presencial nº 015/2018, Processo nº 1612/2018, e todas as suas cláusulas e condições, pela Secretaria de Esporte e Lazer, referente à futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 1.114,62 (um mil cento e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2018.

Assinaturas: Cláudia Georgia da S. Machado (CPF: 006.018.407-80), Secretária Municipal de Esporte e Lazer; Ana Paula Rocha Santos (CPF: 098.976.767-16), Secretária de Educação e Alessandro Silvério Custódio (CPF: 086.352.477-01).

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ

29.179.454/0001-53), e DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME (CNPJ 05.784.708/0001-02).

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2018, do Pregão Presencial nº 015/2018, Processo nº 1612/2018, e todas as suas cláusulas e condições, pela Secretaria de Esporte e Lazer, referente à futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 4.491,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2018.

Assinaturas: Solange Novaes Garcia (CPF: 003.601.107-03), Secretária Municipal de Cultura e Turismo; Ana Paula Rocha Santos (CPF: 098.976.767-16), Secretária de Educação e Paulo Miguel de Freitas Moura (CPF: 159.536.657-17).

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), e C. F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP (CNPJ 22.500.820/0001-85).

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2018, do Pregão Presencial nº 015/2018, Processo nº 1612/2018, e todas as suas cláusulas e condições, pela Secretaria de Esporte e Lazer, referente à futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 9.727,00 (nove mil setecentos e vinte e sete reais).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2018.

Assinaturas: Solange Novaes Garcia (CPF: 003.601.107-03), Secretária Municipal de Cultura e Turismo; Ana Paula Rocha Santos (CPF: 098.976.767-16), Secretária de Educação e Alessandro Silvério Custódio (CPF: 086.352.477-01).

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
– 1º SEMESTRE 2018
§ 4º DO ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Apresentar o resultado da execução orçamentária: o desempenho da arrecadação de receitas e sua destinação, comentando as principais despesas que consomem os recursos da Prefeitura. Trata-se de uma imediata "prestação de contas", após o encerramento de cada semestre de Governo.

DATA: 14 de AGOSTO de 2018

HORA: 18:00 HORAS

LOCAL: Auditório do Poder Legislativo Municipal
EXPOSITOR: ALEX SANDRO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Fazenda

LEI Nº 1.945 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares relativos ao orçamento do exercício de 2018, até o limite de R\$ R\$ 17.609.634,81 (Dezessete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares relativos ao orçamento do exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal 1.913/2017, até o limite de R\$ 17.609.634,81 (Dezessete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.609.634,81 (Dezessete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), apurados pela Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 02 agosto de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente

Rodrigo Santana de Almeida
Vice-Presidente

José Roberto da Silva
1º Secretário

Diogo Brites dos Santos
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

ATO Nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, Sr. Rodrigo Lima de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990; e amparado pelo §2º do art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o Decreto nº 089 de 03 de julho de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do município de Rio das Flôres, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol, participar da Copa do Mundo Fifa 2018.

RESOLVE,

Art. 1º - O expediente nas repartições internas da Câmara Municipal de Rio das Flôres, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA 2018, será da seguinte forma.

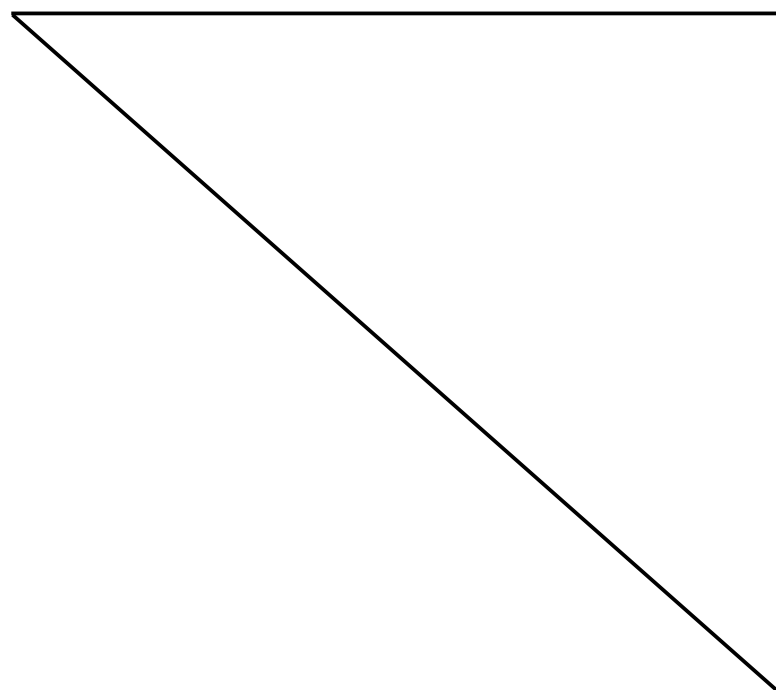
- a) Fica considerado ponto facultativo nas repartições internas desta Câmara Legislativa, no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira);

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 03 de julho de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente




MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS Jul/2017 até Jun/2018 | | |
|---|---|------------------------------------|--------------|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.709.347,6 | 0,0 | 1.709.347,6 |
| Pessoal Ativo | 1.709.347,6 | 0,0 | 1.709.347,6 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 14.839,6 | 0,0 | 14.839,6 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 14.839,6 | 0,0 | 14.839,6 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II) | 1.694.508,0 | 0,0 | 1.694.508,0 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | | 54.877.264,4 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | | | 3,09 % |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%> | | | 3.292.635,9 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%> | | | 3.128.004,1 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%> | | | 2.963.372,3 |


CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO DAS FLORES
Luis Clóvis do Nascimento
Assessor Contábil
CRC/RJ 092536/O


CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO DAS FLORES
Paulo Maurício F. O. Dantas
Diretor Geral
CPF.: 859.552.123


Alcenir Ramalho Leopoldino
Inspetor de Controle Interno
CRC - RJ/025473/O - O


CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO DAS FLORES
José Roberto da Silva
1º Secretário
CPF.: 771.435.586 - 53


CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO DAS FLORES
Rodrigo Lima de Novaes
Presidente
CPF.: 075.939.387 - 78